



5630324



00135.204478/2026-29



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa
Coordenação-Geral de Gestão de Parcerias

Setor de Autarquia Sul, Edifício Multibrasil, Quadra 05, Lote 09/10, Bloco A, 4º Andar, Sala 422,
Brasília, DF. CEP 70070-050. - <http://www.mdh.gov.br>

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2026

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada nº 02/2026 celebrado entre a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (SNDPI/MDHC) e a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

DESCENTRALIZADORA: Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, **CNPJ:** 27.136.980.0003/72, **UG/Gestão:** 810009/00001.

DESCENTRALIZADA: Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), **CNPJ:** 24.134.488/0001-08.

UG/Gestão: 153080 / 15233

UNIDADE DESCENTRALIZADORA DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: UG 810009 - Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

OBJETO: Formação de Agentes de Direitos Humanos da Pessoa Idosa para identificação de violação de Direitos Humanos e fomento à criação ou fortalecimento de arranjos institucionais que viabilizem as políticas públicas para a Pessoa Idosa em estados da Região Nordeste.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 14241581521FZ0001, PTRES: 237041, Fonte: 1000000000, Natureza da Despesa: 33.90.39.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2026

SIGNATÁRIOS: ALEXANDRE DA SILVA, Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (Unidade Descentralizadora) e ALFREDO MACEDO GOMES, Reitor da Universidade Federal de Pernambuco (Unidade Descentralizada).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 10.426/2020

PROCESSO SEI Nº: 00135.204478/2026-29

assinado eletronicamente

LUCÉLIA LUIZ PEREIRA

Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Lucélia Luiz Pereira, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, Substituto(a)**, em 19/06/2026, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5630324** e o código CRC **818B661F**.

Referência: 00135.204478/2026-29



SEI nº 5630324



Criado por [christiane.valente](#), versão 7 por [christiane.valente](#) em 19/06/2026 11:17:39.